



Aprovado por unanimidade
EM 15/04/2024

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DA BAMERINDUS/PDT**

INDICAÇÃO Nº 41, DE 2024.

Indico ao Executivo Municipal, que realize a recuperação das ruas do Loteamento Cardoso, localizado no Km 100.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que realize a recuperação das ruas do Loteamento Cardoso, localizado no Km 100.

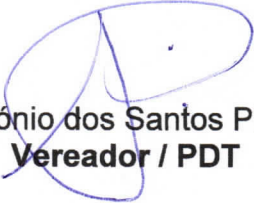
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação legislativa visa atender às necessidades e demandas da sociedade, especialmente quanto a garantia do direito de ir e vir.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 15 de abril de 2024.


**Antônio dos Santos Pinto
Vereador / PDT**

